



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA/BAIXO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DO CAMPUS

Ofício. nº 125/2019 - GC

Abaetetuba, 17 de abril de 2019.

Da: Coordenação do Campus Universitário de Abaetetuba.

À: PROGEP

Att: Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoal – CRM

Assunto: Revogação de Portaria

Prezado Pró-Reitor,

Cumprimentando-a cordialmente, e na oportunidade informamos que a professora **Alessandra Martins Matos**, retornou as suas atividades neste Campus desde o dia **17 de abril de 2019** (quarta-feira). Desta forma, solicitamos a revogação da **Portaria 3572/2017** referente ao afastamento para cursar doutorado da docente em questão, a partir da data supracitada.

Atenciosamente,

Andrea Simone Brito de Miranda
Andrea Simone Brito de Miranda
SECRETÁRIA EXECUTIVA
UFPA - Campus Universitário de Abaetetuba
SIAPE 1762233

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM – FACL

Ofício nº 004/2019

Belém – PA, 11 de abril de 2019.

Da: Profª Ma. Alessandra Martins Matos – FACL.

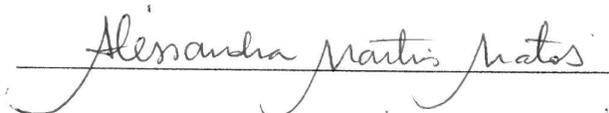
Ao: SETOR DE PESSOAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA – UFPA
- e Direção da Faculdade de Ciências da Linguagem - FACL.

Assunto: **RETORNO ÀS ATIVIDADES LABORAIS (DOCENTES) E SUSPENSÃO DE PORTARIA DE LIBERAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.**

Prezados gestores,

Por meio deste, esta professora informa seu retorno às atividades laborais docentes no Campus Universitário de Abaetetuba – UFPA, Faculdade de Ciências da Linguagem – FACL e suspensão de sua portaria de liberação para capacitação profissional. Informa, ainda, esta servidora que não concluiu seu doutoramento por motivo de doença de seu filho Davi Emanuel Martins Vasconcelos, que possui doença grave e complexa, conforme laudo médico datado de 29 de março de 2019, emitido pelo Dr. Bruno Moraes CRM – PA 5239, doença esta que torna Davi uma PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS) nos termos da LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência. E que por este motivo, esta servidora está encaminhando à PROGEP sua solicitação de LICENÇA SAÚDE (PERÍCIA MÉDICA) e PEDIDO DE REMOÇÃO DO CAMPUS DE ABAETETUBA (PARA OUTRA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UFPA) POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA.

Nestes termos, apresenta-se ao Campus de Abaetetuba -UFPA/FACL para retorno às atividades laborais docentes.



Profª Ma. Alessandra Martins Matos – SIAPE 3316134

*Recebido em 17/04/19
Carla Jimenez*